

**PORTARIA Nº 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008**  
(publicado no DOU de 12/11/2008, seção I, página 94)

**O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino**, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I, II e VI da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL**

ANEXO I  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
 Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
20000 Presidência da República	1.600	0	1.600
32000 Ministério de Minas e Energia	112	0	112
42000 Ministério da Cultura	10	0	10
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962	0	962
52000 Ministério da Defesa	167	0	167
56000 Ministério das Cidades	1.900	0	1.900
Total	4.751	0	4.751

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
 Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5	0	5
26000 Ministério da Educação	46	0	46
33000 Ministério da Previdência Social	11.400	0	11.400
53000 Ministério da Integração Nacional	35	0	35
Total	11.486	0	11.486

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO III  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
 Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5	0	5
26000 Ministério da Educação	46	0	46
30000 Ministério da Justiça	3.300	0	3.300
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.001	0	1.001
53000 Ministério da Integração Nacional	35	0	35
54000 Ministério do Turismo	43	0	43
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	263	0	263
<b>T o t a l</b>	<b>4.693</b>	<b>0</b>	<b>4.693</b>

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
 Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
56000 Ministério das Cidades	300	0	300
<b>T o t a l</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>300</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
 Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
20000 Presidência da República	1.600	0	1.600
25000 Ministério da Fazenda	6.500	0	6.500
32000 Ministério de Minas e Energia	112	0	112
42000 Ministério da Cultura	10	0	10
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.156	0	1.156
52000 Ministério da Defesa	167	0	167
54000 Ministério do Turismo	99	0	99
56000 Ministério das Cidades	1.600	0	1.600
T o t a l	11.244	0	11.244

Inclui recursos de todas as fontes.